



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – conforme Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal 002/19 – ocorrida na data de 09/julho/2020 pela modalidade do Plenário Virtual.

Aos nove dias (09) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se às nove horas (09), em PLENÁRIO VIRTUAL na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, para 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/CMTER e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/FMTER – em conformidade com a nova estrutura feita pela Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal Complementar 002/19. Na incipiência dos trabalhos o Presidente abriu a reunião, determinando ao Secretário-Executivo, que certificasse as presenças virtuais e o quórum legal para as deliberações em primeira chamada e em segunda chamada com qualquer número de membros, conforme estabelecido no Regimento Interno no artigo 17 e seguintes. Ato contínuo foi confirmado à composição do plenário virtual do CMTER/FMTER, em nove (09) Conselheiros (as), estando apto o quantum do Plenário para consolidação da presente reunião virtual, tendo o Secretário feito à inserção dos presentes: –: **Governamental** - Josivaldo dos Santos Melo, Romington Batista de Melo e Camila Gomes da Silva – Efetivos, Dorielton Pereira Xavier e Greyson Dekhar Sousa – Suplentes -; **Trabalhadores** - Wanderson Moreira da Silva -; **Patronal** - Fransoisa Keila M. G. Ferreira e Gabriela Caroline Silva Carneiro, Anfrizio de Moraes Meneses e Antônio R. da Silva Torres –. Atingindo o quorum para deliberação em primeira chamada – apresentaram justificativas pela não participação a tempo e hora os Conselheiros (as) Eurami Moraes Reis, Francisco Soares Barros e Maria do Rosário Silva Rodrigues; todos pela bancada dos Trabalhadores . Em seguida foi apresentada a pauta e convocação enviada em data pretérita pelos aplicativos de WhatsApp e correio eletrônico e indagado se algum membro teria objeção ao plenário virtual,. Vindo a ter os seguintes post, os quais são autoexplicativos e elucidativos:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER



Destarte, para melhor elucidação dos leitores da presente ATA, a qual será inserida no Portal da Transparência do Município de Imperatriz, uma vez que os posts deixam a desejar no tocante à leitura de documentos anexados, passa-se em seguida a colocação da convocação com os assuntos pautados.

CONVOCAÇÃO

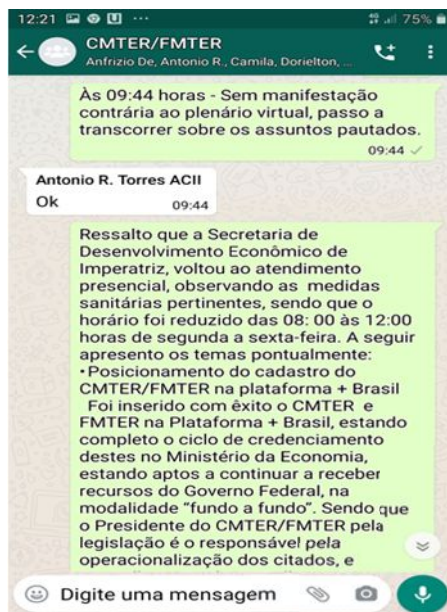
De ordem, o Secretário-executivo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, amparado no Regimento Interno nos artigos 14 e 20, § 5º; vem **CONVOCAR** os membros indicadas pelas suas agremiações, para **8ª reunião ORDINÁRIA em Julho/2020**, que ocorrerá no dia **09 de julho**, a qual se dará por plenário virtual, este abrindo as **09:00** hs em primeira chamada e às **09:10** hs em segunda chamada, e finalizando às **11:30** hs – via aplicativo WhatsApp -, para as seguintes deliberações:

- Posicionamento do cadastro do CMTER/FMTER na plataforma + Brasil;
- Operacionalização da Contra Banco do Brasil – documentos dos gestores do FMTER;
- Outros assuntos de interesse do Conselho.

A seguir os posts do presente assunto acima pautado e informado na reunião, sendo que no primeiro foi informado que foi inserido com êxito o CMTER e FMTER na Plataforma + Brasil, estando completo o ciclo de credenciamento destes no Ministério da Economia, estando aptos a continuar a receber recursos do Governo Federal, na modalidade “fundo a fundo”. Sendo que o Presidente do CMTER/FMTER pela legislação é o responsável pela operacionalização dos citados, e Conselheira Suplente Pollyana Sousa, fica na responsabilidade de utilização da ferramenta governamental, e que estamos inserido o PAS – Plano de Ações e Serviços, este já deliberado em data preterida, na 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de dezembro de 2019, e para tanto será feita Resolução para inserção do mesmo na ferramenta virtual da Plataforma + Brasil, conforme determinação da Coordenação Nacional do SINE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER



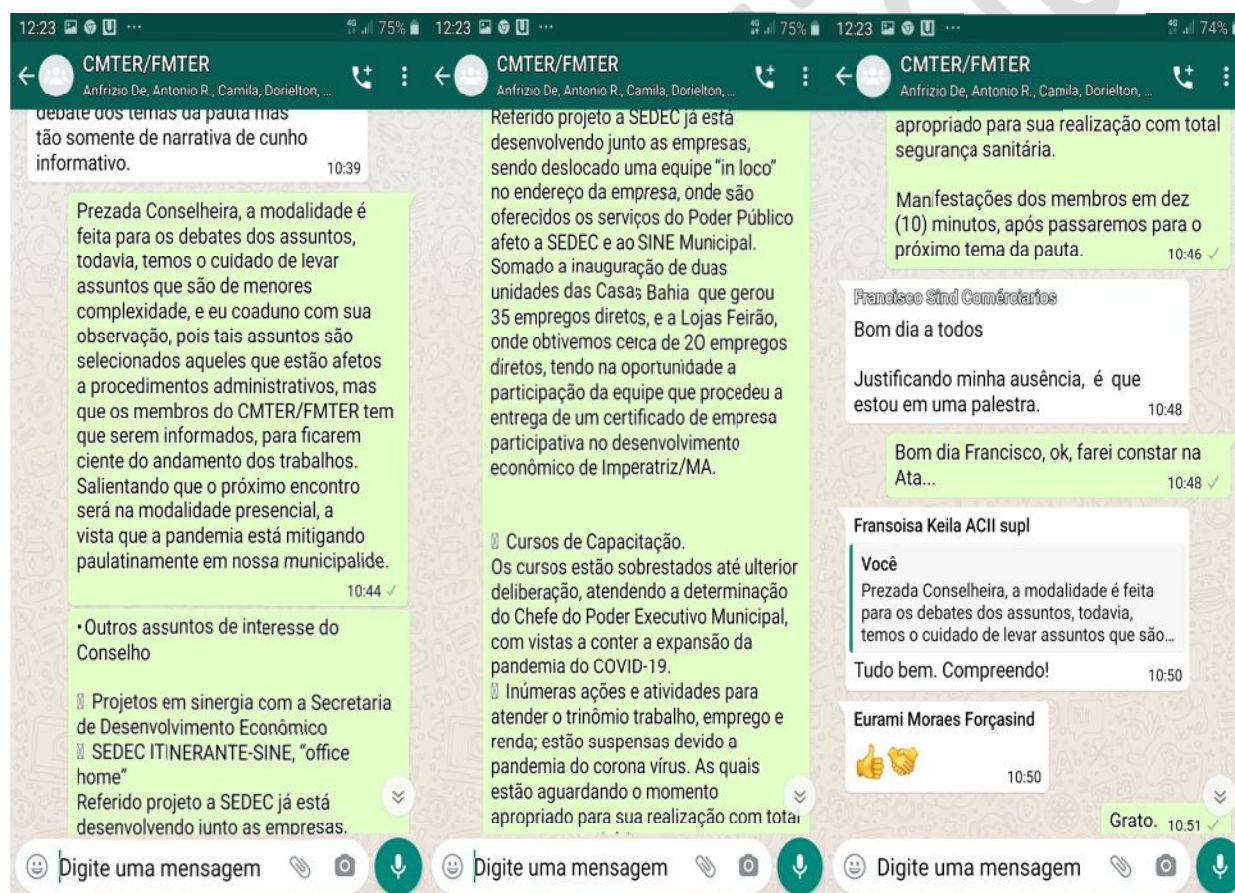
Tendo em vista que o assunto pautado acima, somente é de caráter informativo não há necessidade de votação, e em seguida passou-se ao item 2 da pauta, neste item o FMTER tem três membros para sua operacionalização bancárias, sendo os seguintes Conselheiros nomeados na 1ª Reunião Ordinária ocorrida em 22 de outubro de 2019: “Presidente do FMTER fica a cargo do Presidente do CMTER, **Sr. Josivaldo dos Santos Melo**, e eleito como Gestor Secretário Geral **Washington Luiz Oliveira de Sousa** pela bancada dos trabalhadores e o Gestor Membro **Raimundo Fonseca Santos** pela bancada patronal”. Assim, os nominados deverão providenciar seu cadastro nas contas do FMTER, junto ao Banco do Brasil, Agência Bernardo Sayão, Imperatriz/MA, sendo as contas de nrs: 30.217-8 30.318-6 ; levando na oportunidade fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço, e a Resolução eletiva, esta será fornecida aos nominados, via “grupo WhatsApp” e e-mail, pelo Secretário-Executivo. Esclarecendo neste momento virtual que deslocamos até a citada agência bancária, com o fim de se obter as cédulas de autógrafo e levar aos membros, mas o corpo de gerência informou que não poderia realizar tal ato, pois o mesmo está impedido por determinações internas do Banco do Brasil, devendo os nominados membros comparecer pessoalmente na agência para assinaturas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

Registra-se que a Conselheira Fransoisa Keila, indagou que a modalidade de reunião virtual era apenas para os membros tomarem ciência dos atos praticados, asseverando que não há explicações ou debate dos temas da pauta, mas somente de narrativa de cunho informativo. Sendo informado pelo Secretário Executivo que a esta subscreve, que o plenário também poderá haver os debates, se assim os membros entenderem ou tiverem alguma dúvida nos assuntos pautados e explicados pela Secretaria Executiva, porém, em tal modalidade de plenário, ou seja, “virtual”, tem procurado colocar assuntos de mera deliberalidade administrativa, para ciência dos membros, pois assuntos mais complexos serão levados no plenário presencial, sendo que em um primeiro momento indaga-se se algum membro tem objeção aos assuntos pautados, havendo o assunto é sobrestado para ulterior deliberação presencial, como ocorreu na reunião anterior, onde houve o sobrestamento do item 2, sugerido pelo Conselheiro Anfrizio, e votado sua suspensão e locação em plenário presencial. Somado que devido a pandemia, por hora, a melhor forma de reunir-se é via remota. Em seguida tratou-se de outros assuntos de interesse, sendo colocado alguns projetos que estão em andamento e outros em “stand-by” aguardando um melhor momento, devido a pandemia. Posts abaixo:



Às 11:15 hs, foi indagado que não havendo mais questionamentos sobre os assuntos pautados nesta data, se poderiam encerrar o plenário virtual, abrindo o prazo de dez (10) minutos para manifestações contrárias e os

